



Barbara Costa &lt;barbara.costa@drogafonte.com.br&gt;

**ESCLARECIMENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO-SP**

2 mensagens

**Barbara Costa** <barbara.costa@drogafonte.com.br>

17 de outubro de 2024 às 15:51

Para: material@registro.sp.gov.br

Cc: Fabíola Spinelli &lt;fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br&gt;

Boa tarde, prezados

Solicito esclarecimentos referente ao pregão eletrônico n° 080/2024, previsto para ocorrer dia 22/10/2024, do Município de Registro-SP sobre o prazo de validade da proposta, prazo de pagamento e prazo para envio da proposta reformulada.

1- No item 7.14. do edital, diz que: "O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação." Qual prazo deveremos considerar? 90 dias ou 60 dias?

2- Qual o prazo para pagamento?

3- Qual o prazo o pregoeiro dará para envio da proposta reformulada no sistema? Será o mesmo prazo para envio da habilitação (1 hora)?

Desde já agradeço.

--

Atenciosamente,

**Barbara Costa**

/Auxiliar Administrativo

✉ barbara.costa@drogafonte.com.br

☎ Ramal 864

f @drogafonte

WWW.DROGAFONTE.COM.BR



DROGAFONTE

FAZENDO  
A DIFERENÇA  
NA SAÚDE  
DAS PESSOASRua Barão de Bonito, 408.  
Várzea Recife - PE. CEP: 50740-080.  
Fone: (81) 2102.1819.**compras@registro.sp.gov.br** <compras@registro.sp.gov.br>

18 de outubro de 2024 às 16:21

Para: barbara.costa@drogafonte.com.br, fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br

Prezado, são três perguntas fáceis de responder, vejamos:

Sobre o prazo de validade da proposta, se o edital diz que não poderá ser inferior a noventa dias, quer dizer que deverá ser superior à noventa dias!!!

**Qual o prazo para pagamento?**

Ao final do edital tem uma tabela que demonstra os prazo de pagamento, em resumo, vai depender da data da entrada no almoxarifado.

O edital não pede proposta readequada, os valores a serem registrados serão aqueles digitados no sistema.

Claudicir Alves Vassão

Diretor de Políticas da Administração Pública

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Fwd: ESCLARECIMENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO-SP

**Data:**17/10/2024 15:53

**De:**[cotacao.adm@registro.sp.gov.br](mailto:cotacao.adm@registro.sp.gov.br)

**Para::**Claudicir Vassão <[compras@registro.sp.gov.br](mailto:compras@registro.sp.gov.br)>

---



**Cássio Ribeiro | Agente Administrativo**

Diretoria Geral de Administração

Tel: (13) 3828-1000 | Ramal 1055

[Rua José Antônio de Campos, 250](#) – Centro – Registro/SP – CEP 11900-000

----- Mensagem original -----

**Assunto::**ESCLARECIMENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO-SP

**Data:**17/10/2024 15:51

**De:**Barbara Costa <[barbara.costa@drogafonte.com.br](mailto:barbara.costa@drogafonte.com.br)>

**Para::**[material@registro.sp.gov.br](mailto:material@registro.sp.gov.br)

**Cc::**Fabíola Spinelli <[fabiollla.spinelli@drogafonte.com.br](mailto:fabiollla.spinelli@drogafonte.com.br)>

[Texto das mensagens anteriores oculto]